



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## SNPH

### PORTARIA Nº 019/2020 – SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possibilidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sítio eletrônico do órgão,

#### RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores THIAGO FARIAS SOUZA, Agente Portuário III, matrícula nº 196.838-6B, fiscal titular e JOSE CARLOS BRAGA BASTOS, Assessor I – AD1, matrícula nº 247.762-9A, fiscal substituto para proceder a Fiscalização Técnica do ajuste abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
023/2020 - SNPH	002/2020-SNPH	Prestação de serviços de tecnologia da informação, internet.	PRODAM – PROCESSAMENTOS DE DADOS S.A. CNPJ: 04.407.920/0001-80

II – **DETERMINAR** que os referidos servidores utilizem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

III – **DETERMINAR** a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.snph.am.gov.br/>.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 01 de julho de 2020.**

JORGE DE ALMEIDA BARROSO  
Diretor-Presidente

*ciente em 02/07/2020*  
*Thiago*  
Thiago Farias Souza  
Agente Portuário III - SNPH  
Mat. 196.838-6E